



PORTARIA Nº 256, 24 DE MARÇO DE 2022.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138
de 28 de junho de 2019, resolve:**

Art 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Daniele Cecatto Kroetz
José Carlos Alves Pereira
José Roberto Gonçalves
Marizete de Fátima Oliveira
Nayara Rocha de Jesus de Oliveira
Wellen Paula da Silva Oliveira
Wellen Paula da Silva Oliveira

a partir do dia 14/03 a 12/04/2022
a partir do dia 14/03 a 12/04/2022
a partir do dia 14/03 a 12/04/2022
a partir do dia 01/04 a 30/04/2022
a partir do dia 22/03 a 20/04/2022
a partir do dia 18/04 a 17/05/2022
a partir do dia 18/05 a 16/06/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli